



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Reitoria  
Gabinete da Reitoria  
Chefia de Gabinete do Reitor  
Secretaria Administrativa

### PORTRARIA N° 9936, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO COMITÊ INTERNO DE GOVERNANÇA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, instituído pela Portaria UFRJ nº 6.611, de 28 de setembro de 2020, com base no Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017, e, através do processo nº 23079.252196/2024-93, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes representantes para integrarem o Subcomitê de Integridade, Transparência e Acesso à Informação, órgão consultivo e executivo da estrutura superior da Universidade Federal do Rio de Janeiro:

I - CÁSSIA CURAN TURCI, matrícula SIAPE nº 036\*\*\*\*, Professor do Magistério Superior, na qualidade de Vice-Reitora e presidente deste Subcomitê;

II - ROSINEI CUSUMANO CHIAVO, matrícula SIAPE nº 036\*\*\*\*, Assistente em Administração, na qualidade de Superintendente da Superintendência-Geral de Governança (PR-6); e PEDRO HENRIQUE MIRANDA GOMES, matrícula SIAPE nº 340\*\*\*\*, Assistente em Administração, como suplente;

III - KATYA SOUZA GUALTER, matrícula SIAPE nº 636\*\*\*\*, Professor do Magistério Superior, na qualidade de Ouvidor Chefe; e FERNANDA DE AVELLAR E SILVA, matrícula SIAPE nº 207\*\*\*\*, Assistente em Administração, como suplente;

IV - Representantes integrantes da Comissão de Ética: BIANCA GRAZIELA SOUZA GOMES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 252\*\*\*\*, Professor do Magistério Superior (titular); e RONAL XAVIER SILVEIRA, matrícula SIAPE nº 345\*\*\*\*, Professor do Magistério Superior (suplente);

V - Representantes da Divisão Administrativa das Comissões (DAC): CAROLINA GENOVEZ PARREIRA, matrícula SIAPE nº 231\*\*\*\*, Assistente em Administração (titular); e LUIS DIEGO FROES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 195\*\*\*\*, Assistente em Administração (suplente);

VI - Representantes da Pró-Reitoria de Pessoal (PR-4): RAFAEL DOS SANTOS PEREIRA, matrícula SIAPE nº 182\*\*\*\*, Pedagogo/área (titular); e MARCIA ANDREIA DA SILVA ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 189\*\*\*\* (suplente);

VII - Representantes da Pró-Reitoria de Gestão e Governança (PR-6): MARCELO BASTOS BRAGA, matrícula SIAPE nº 176\*\*\*\*, Administrador (titular); e LEONARDO LUIS SILVEIRA FONSECA, matrícula SIAPE nº 330\*\*\*\*, Assistente em Administração (suplente);

VIII - Representantes da Pró-Reitoria de Políticas Estudantis (PR-7): ALEXANDRE DE CASTRO LEIRAS GOMES, matrícula SIAPE nº 112\*\*\*\*, Professor do Magistério Superior (titular); e DANIEL BRAGA MONTEIRO, matrícula SIAPE nº 283\*\*\*\*, Tecnólogo/formação (suplente);

IX - Representantes da Superintendência-Geral de Ações Afirmativas, Diversidade e Acessibilidade (SGAADA): RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA GOMES, matrícula SIAPE nº 149\*\*\*\*, Técnico em Assuntos Educacionais (titular); e VERONICA CARVALHO E SILVA DIAS, matrícula SIAPE nº 174\*\*\*\*, Técnico em Assuntos Educacionais (suplente);

X - Representantes da Câmara Técnica de Ética em Pesquisa (CTEP): RENAN MORITZ

VARNIER RODRIGUES DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 112\*\*\*\*, Professor do Magistério Superior (titular); e MARISA PALACIOS DA CUNHA E MELO DE ALMEIDA REGO, matrícula SIAPE nº 115\*\*\*\*, Professor do Magistério Superior (suplente).

§ 1º Atuará na qualidade de colaborador externo CRISTINA AYOUB RICHE.

§ 2º Compete a este Subcomitê a formulação das políticas gerais que envolvem as áreas de Integridade, Transparência e Acesso à Informação, bem como áreas correlatas, instituído pela Resolução CIGov/UFRJ nº 352, de 08 de janeiro de 2025, e alterado pela Resolução CIGov/UFRJ nº 417, de 08 de setembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

## ROBERTO DE ANDRADE MEDRONHO

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Roberto de Andrade Medronho, Reitor(a)**, em 11/09/2025, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrj.br/autentica>, informando o código verificador **5847746** e o código CRC **737076E8**.

---

Referência: Processo nº 23079.252196/2024-93

SEI nº 5847746

Rua Antônio de Barros Castro, 119 - - Bairro Cidade Universitária

Rio de Janeiro - RJ - CEP 21941-853 - Telefone: (21) 3733-1985 - <http://www.ufrj.br>